



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.031/2017

10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 10-08-2017

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (10-08-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10ª) décima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário determinado, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº.030/2017 pertinente a nona (9ª) sessão extraordinária, realizada no dia oito (08) de agosto de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretária desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.015/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Município de Guaíra a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico terapêutico - SADT, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais públicos, filantrópicos ou privados sem fins lucrativos, objetivando atender a população pelo Sistema único de Saúde – SUS, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. De imediato a senhora Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 10, 08, 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 10ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 10/08/2.017 - 19:15

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA